

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que no âmbito do **Aviso N.º 02/C08-i01/2022 “Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta”** do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) irão desenvolver-se um conjunto de intervenções em resultado da aprovação das candidaturas respetivas apresentadas pelo Município de Figueiró dos Vinhos, Junta de Freguesia de Aguda, Junta de Freguesia de Arega, Junta de Freguesia de Campelo e União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

As intervenções serão executadas nas aldeias de Moninhos Fundeiros, Ribeira de Alge e Saonda na Freguesia de Aguda, Caboucos e Vale do Prado na Freguesia de Arega, Vale Vicente e Poisia na Freguesia de Campelo e Várzea Redonda, Salgueiro, Milhariça, Vale do Rio e Chavelho, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

O objetivo geral é atuar nos territórios vulneráveis, definidos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ao nível da perigosidade de incêndio e da ocupação e uso do solo atual, com o objetivo de garantir a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território através da execução de projetos de “Condomínio de Aldeia”, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços de ecossistemas e o fomento da biodiversidade.

As intervenções visam atuar na envolvente das respetivas áreas edificadas mais vulneráveis e críticas, reduzindo a carga de combustível, fomentando a reconversão dos espaços florestais, a função produtiva do solo, bem como garantir comunidades mais resilientes ao fogo, que se traduzirá em ações de gestão e ordenamento do território mais eficientes e incluem soluções técnicas de atuação e investimentos de caráter estrutural para as seguintes tipologias de ação, referenciadas de acordo com o Aviso N.º 02/C08-i01/2022:

“7.1. Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados e reconversão dos territórios exclusivamente florestais na envolvente às áreas edificadas para outros usos e atividades, estrategicamente geridos, para:

- a) Agricultura de conservação;
- b) Pomares, olivais e vinhas com técnicas de plantação e condução adequadas à paisagem e às características edafoclimáticas do local;
- c) Sistemas agroflorestais, incluindo o aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones;
- d) Prados e pastagens permanentes melhoradas.

7.2. Infraestruturas e estruturas de valorização da paisagem:

- a) Intervenções em elementos identitários da paisagem com potencial de fragmentação de contínuos de combustível e de geração de resiliência (e. g. socacos, muros de pedra);
- b) Recuperação de estruturas associadas à rega e drenagem, de melhoria do fundo de fertilidade do solo e do sistema hídrico, incluindo charcas, represas, reservatórios e levadas tradicionais.

7.3. Beneficiação e recuperação de galerias ribeirinhas e controlo de espécies exóticas invasoras;

7.4. Métodos alternativos à queima de sobrantes agrícolas e florestais (e. g. compostagem, ecopontos florestais);

7.5. Construção de rede viária florestal de acesso alternativo à(s) área(s) edificada(s) com um único ponto de acesso viário sem saída e instalação de bocas de incêndio que assegurem o fornecimento de água por gravidade em situação de incêndio rural;

7.6. Formação da comunidade para a gestão do fogo, contribuindo para:

- a) A melhoria de conhecimentos sobre o risco de incêndio rural, adequação do uso do fogo, gestão da vegetação, aviso e alerta e preparação para a gestão comunitária em caso de emergência;
- b) A promoção de mecanismos cooperativos ou de apoio na utilização de maquinaria, rebanhos ou realização de culturas ou ocupações do solo que beneficiem a comunidade. “

A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada em plantas anexas devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas que assim o desejem, dirigirem-se à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos – Gabinete de Proteção Civil - para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Tendo em vista a intervenção nestas áreas, é necessário proceder à identificação dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título aí detenham terrenos, bem como do artigo matricial dos imóveis em causa. Sendo incertos os notificados e/ou com paradeiro desconhecido, não havendo possibilidade da sua identificação, leva-se a conhecimento dos mesmos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º2 do artigo 110º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente e através da afixação do presente edital para que no prazo de 10 dias a contar da publicação do mesmo, procedam junto da autarquia à identificação dos respetivos terrenos e concedam ao Município de Figueiró dos Vinhos e/ou Junta de Freguesia respetiva autorização para a execução dos trabalhos em causa.

Decorrendo o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, sendo que a execução dos trabalhos decorrerá num prazo máximo de 18 meses para a globalidade das aldeias a intervir, sendo expectável o início dos trabalhos no primeiro semestre do ano 2023.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroduosvinhos.pt), outros sítios, nas Juntas de Freguesia e nos lugares de estilo.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Aviso aos proprietários

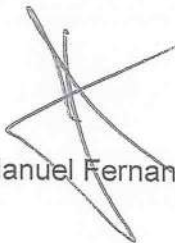
Na sequência da publicação do Edital nº 95/2022 referente ao Aviso N.º 02/C08-i01/2022 “Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta” do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo em vista promover a melhor comunicação possível acerca dos objetivos do projeto e intervenções associadas e a recolha das autorizações para a execução da intervenção na faixa de gestão de combustível, nos 100 metros em redor das aldeias incluídas no projeto:

- Moninhos Fundeiros, Ribeira de Alge e Saonda na Freguesia de Aguda,
- Caboucos e Vale do Prado na Freguesia de Arega,
- Vale Vicente e Poisia na Freguesia de Campelo e
- Várzea Redonda, Salgueiro, Milharia, Vale do Rio e Chavelho, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

Informam-se os proprietários, que em datas a definir, estarão presentes nas respetivas aldeias técnicos dos Serviços Municipais e elementos das respetivas Juntas de Freguesia, devidamente identificados.

Figueiró dos Vinhos, 13 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu



Condomínio de Aldeia
Ribeira Alge
Intervenções

Legenda:

- Limites administrativos
CAOP2018_Conc_FV
FGC 100 m
AP
Intervenções
Muros
CorteA Pantaco
Invasoras
GarriarA pícola

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Escala 1:2 500



Condomínio de Aldeia
Moninhos Fundeiros
Intervenções

Legenda:

Limites administrativos

CAOP2018_Canc_FV

FOC 100 m

AP

Intervenções

Muros

CorteA Pantaco

Invasoras

GaleriaRipícola

Sistema de Coordenadas:

ETRS1989 TM06

Transverse Mercator

Fonte:

MFV

CAOP 2021

DGT

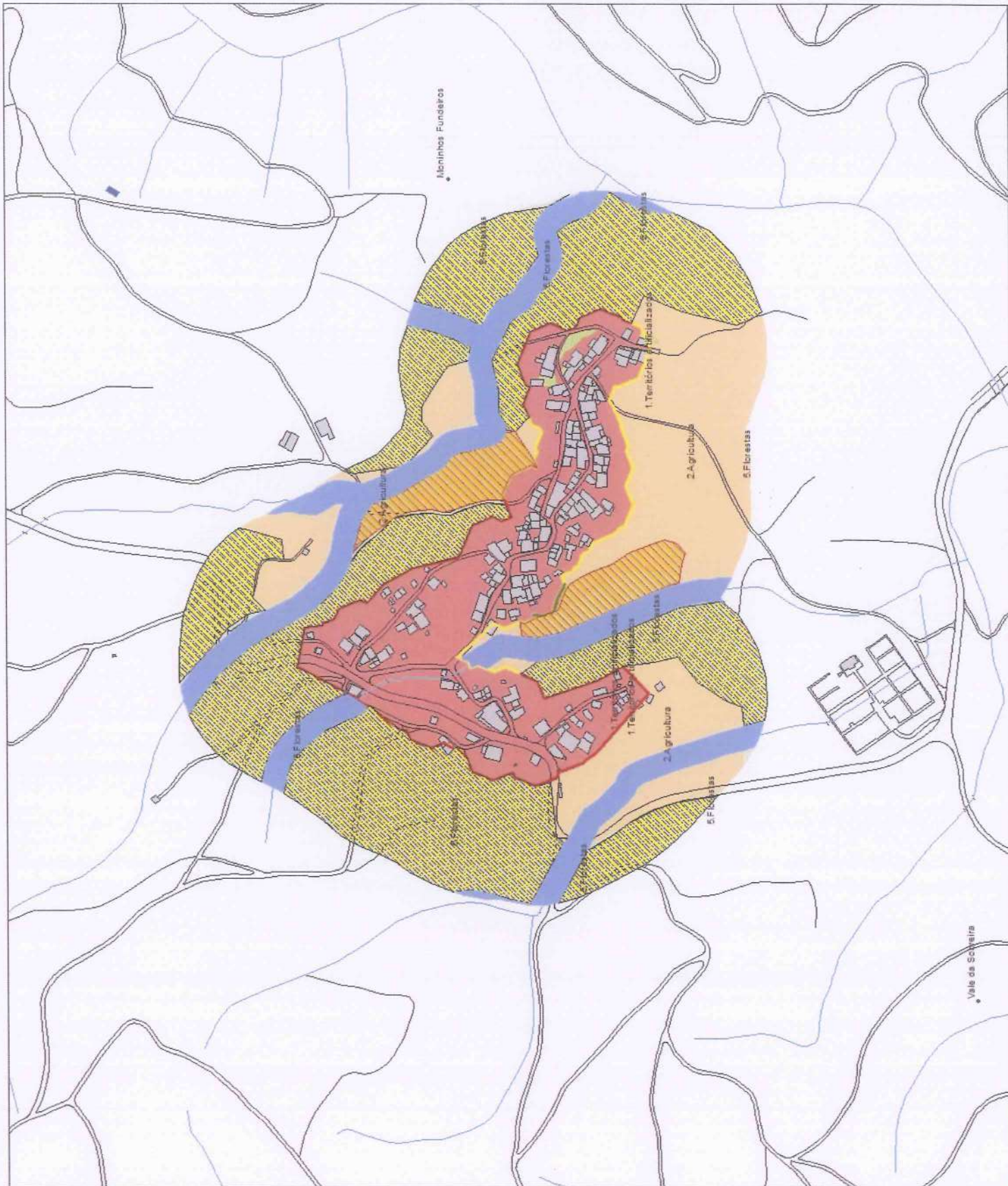
Elaboração:

Gabinete Florestal

Data:

Março 2022

Escala 1:3 000





Condominio de Aldeia
Saonda
Intervenções

Legenda:

- Limites administrativos
CAOP2018_Catc_FV
FGC 100 m
AP
Intervenções
Muros
Corte APantaco
Invasoras
Garagem Rpticola

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Escala 1:2 500



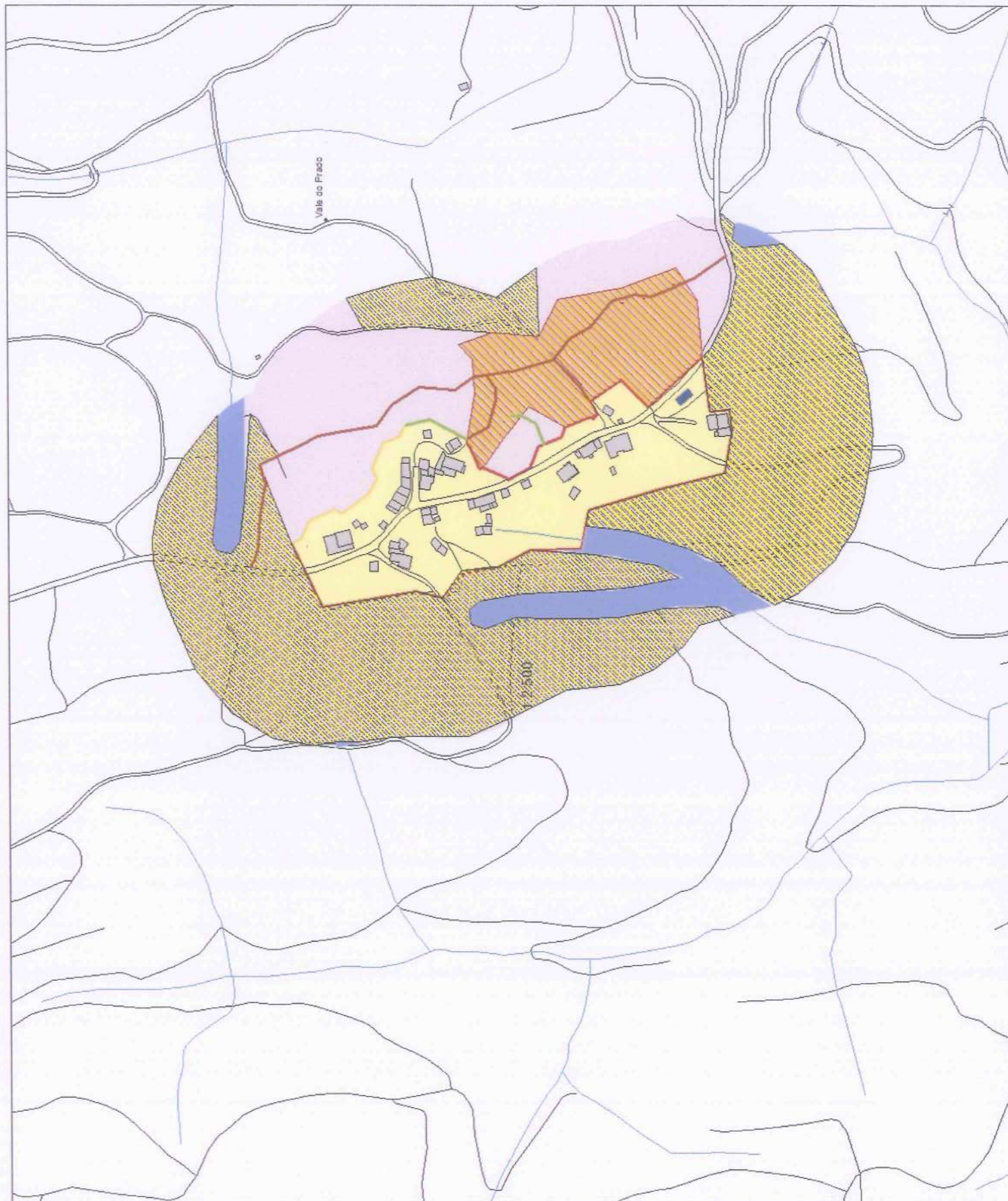
Condomínio de Aldeia
Vale do Prado
Intervenções

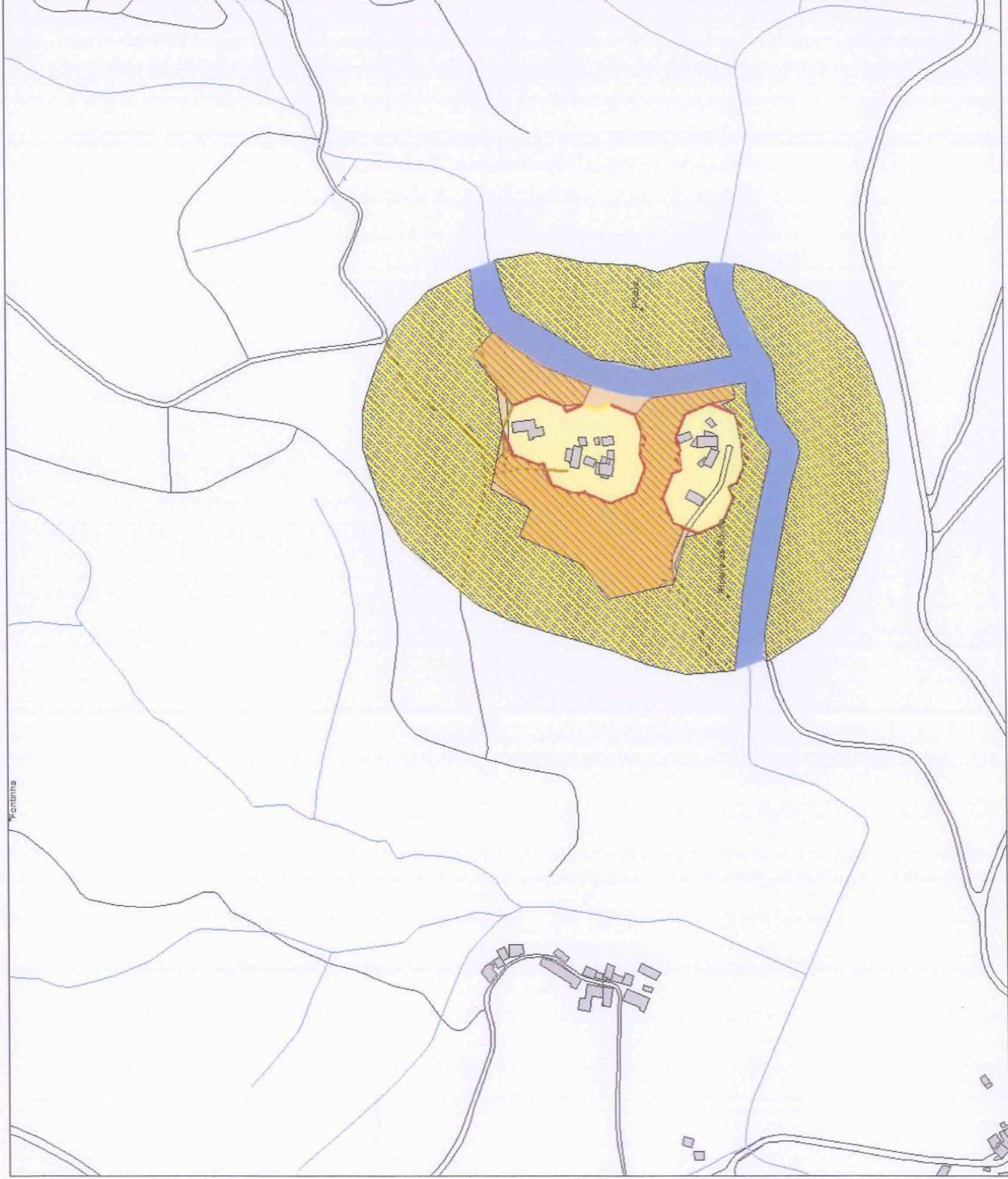
Legenda:



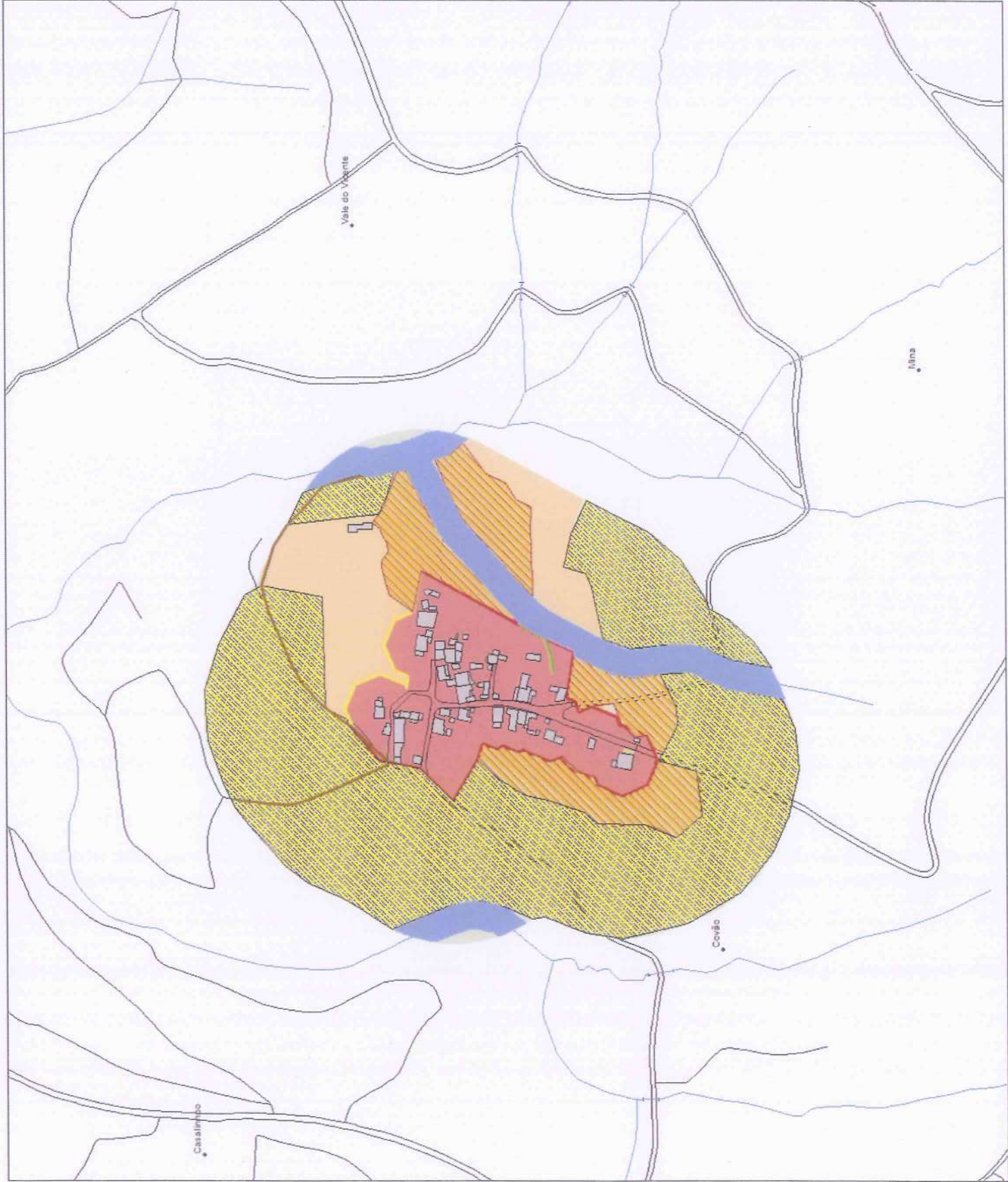
Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Escala 1:2 500





Condomínio de Aldeia Poisia Intervenções	Legenda: Limites administrativos CAOP 2018_Canal_FV FGC 100 m AP Interface Direto Indireto Intervenções Muros Corte/APantaco Invasoras Garagem/piccola	Sistema de Coordenadas: ETRS1989 TM06 Transverse Mercator Fonte: MFV CAOP 2021 DGT Elaboração: Gabinete Florestal Data: Março 2022	Escala 1:2 500	
--	--	---	-----------------------	--



Condomínio de Aldeia
Vale Vicente
Intervenções

Legenda:

Limites administrativos

CAOP 2018, Cont. PV

FOC 100 m

AP

Interface

Direto

Indireto

Intervenções

Muros

Corte AP antaco

Invasoras

Garagem típica

Sistema de Coordenadas:

ETRS1989 TM06

Transverse Mercator

Fonte:

MFV

CAOP 2021

DGT

Elaboração:

Gabinete Florestal

Data:

Março 2022

Escala 1:2 500



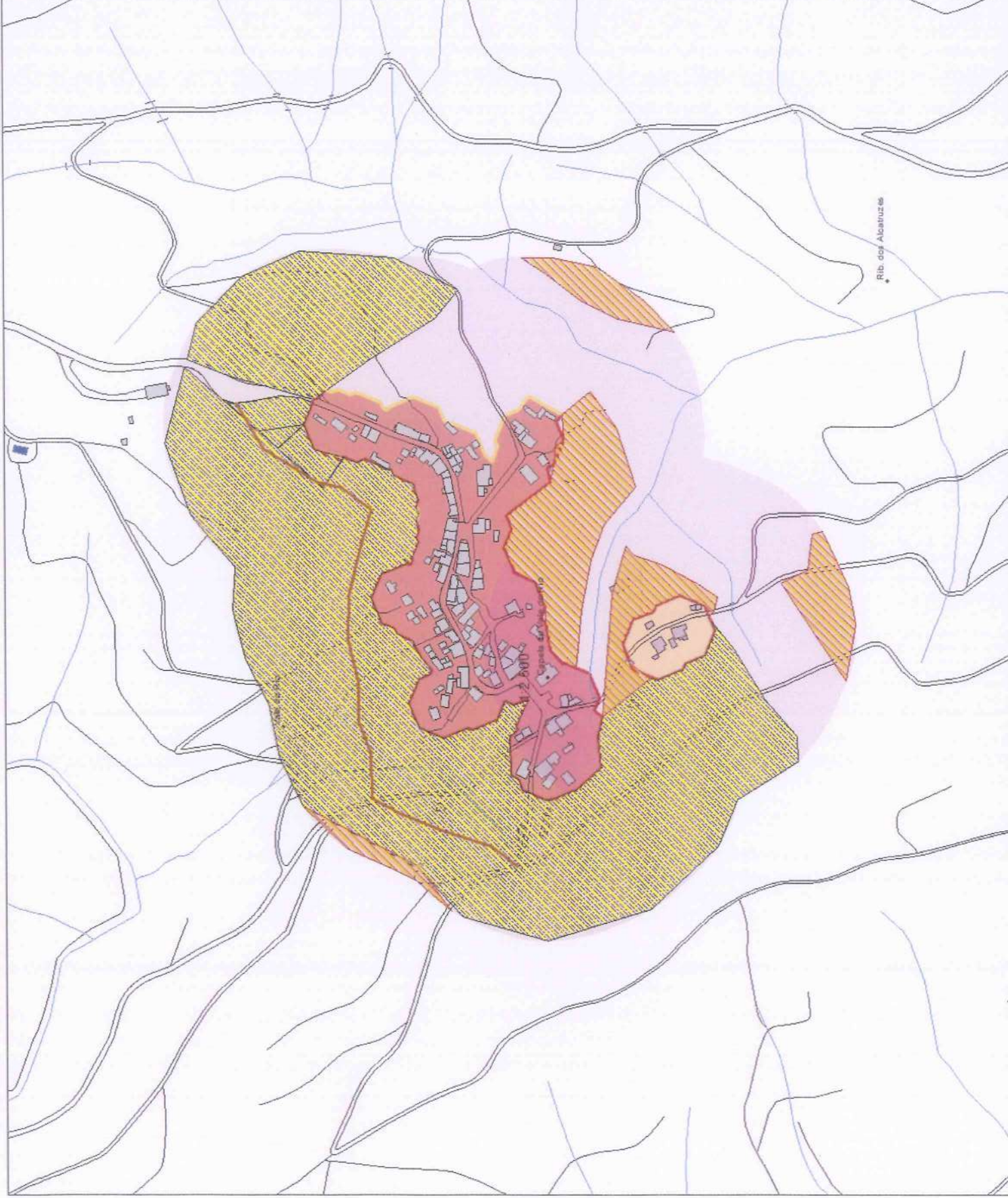
Condomínio de Aldeia
Vale do Rio
Intervenções

Legenda:



Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Escala 1:2 500



Condominio de Aldeia
Chavelho
Intervenções

[illegible]

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

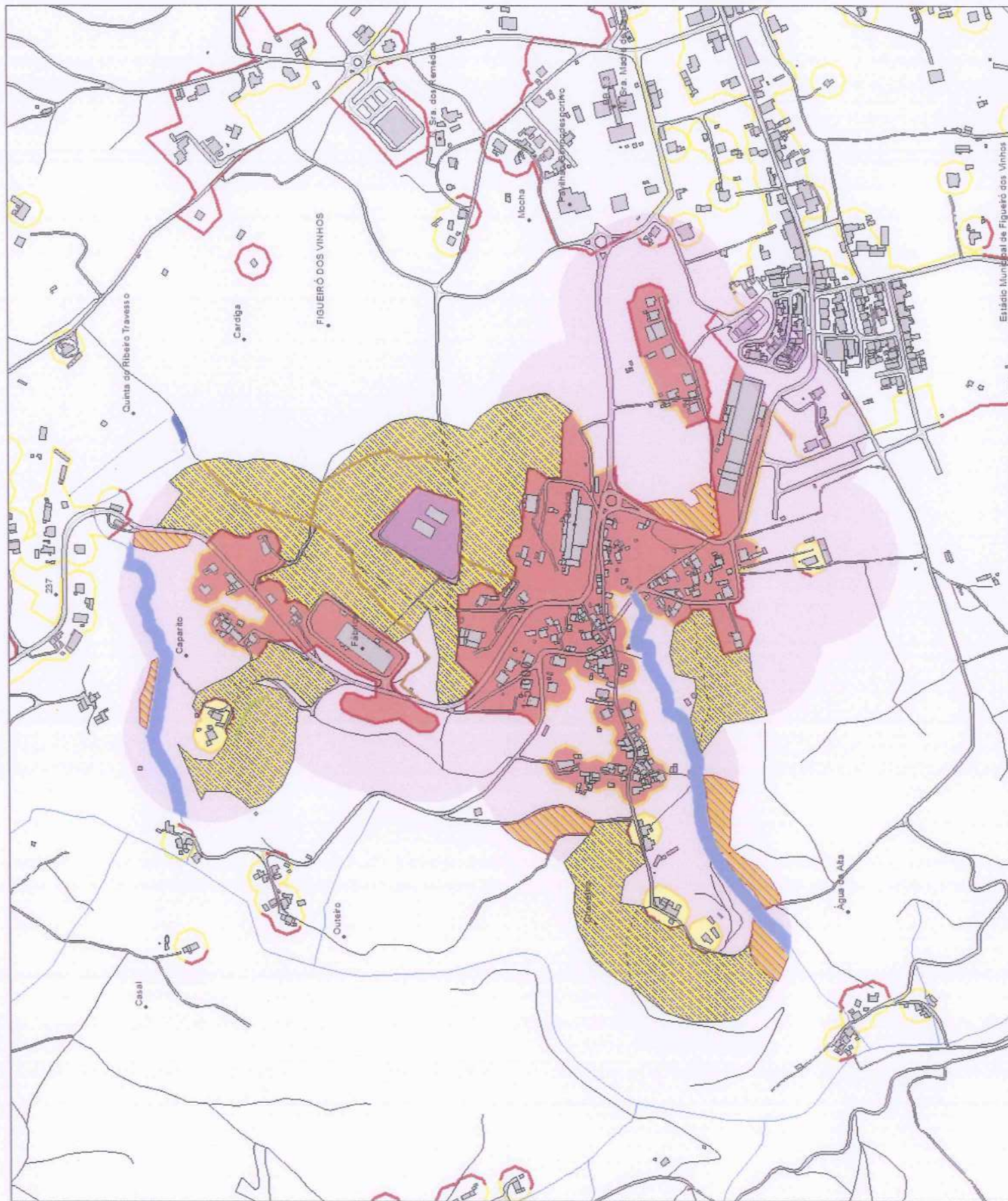
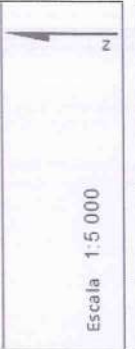
Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

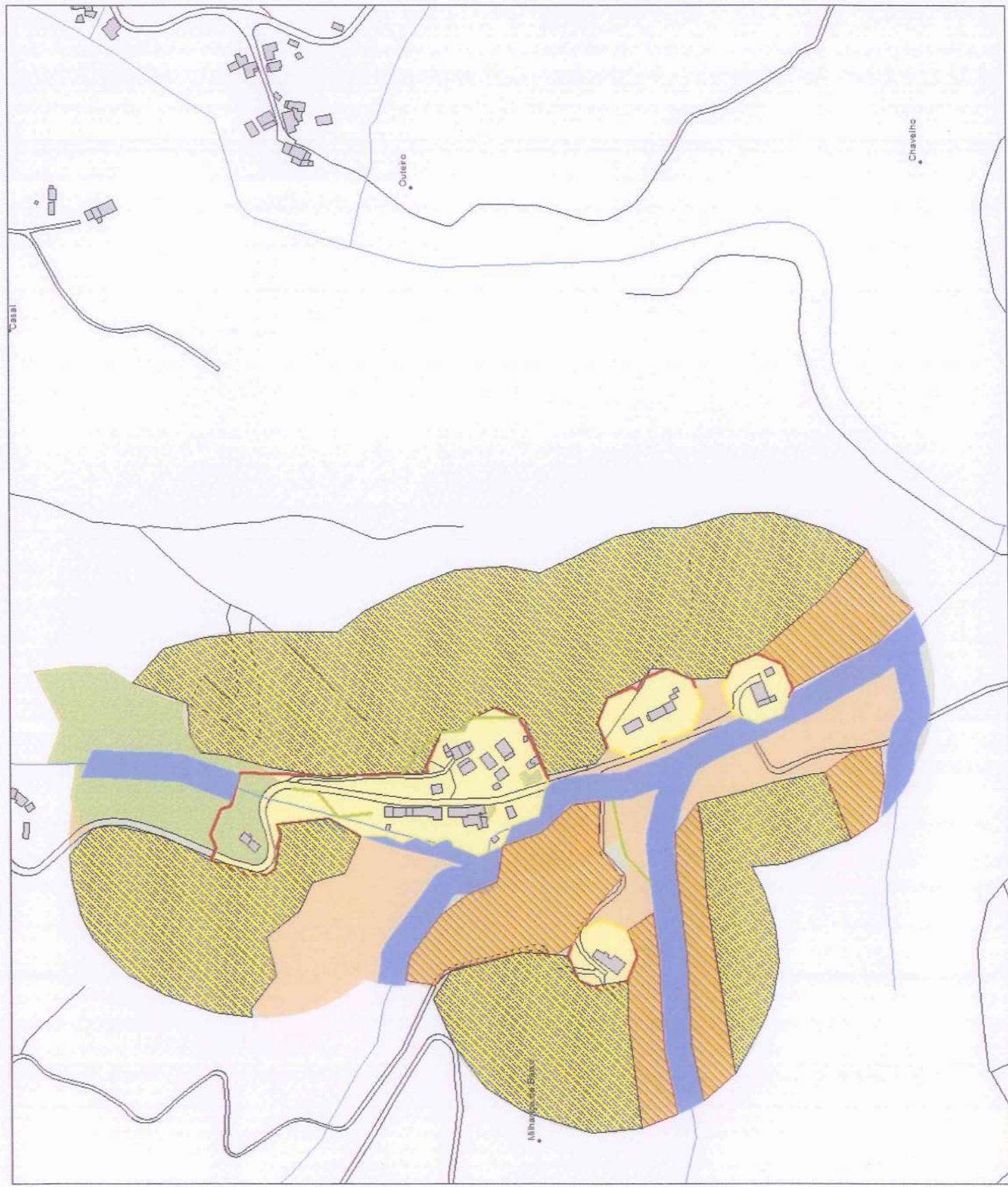
Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

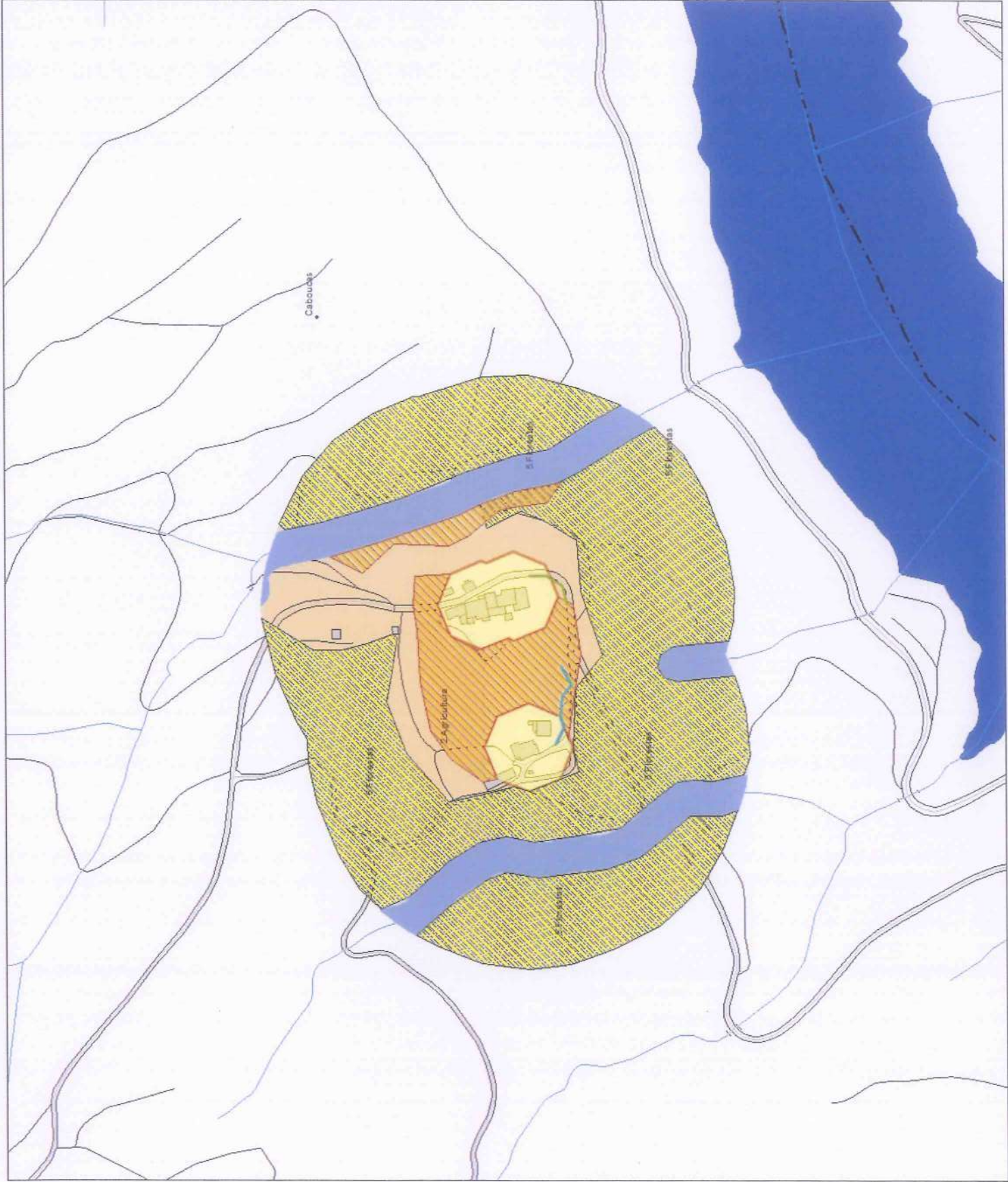
Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Escala 1:5 000





Condominio de Aldeia Milharia Intervenções	Legenda: Limites administrativos CAOP2019_Grau_IV Interface Direto Indireto Intervenções Muros Corte APantaco Invasoras Garagem Ipicola FGC 100 m AP_Sanguero	Sistema de Coordenadas: ETRS1989 TM06 Transverse Mercator Fonte: MFV CAOP 2021 DGT Elaboração: Gabinete Florestal Data: Março 2022	 MUNICÍPIO DE MILHARIA GOIÁS
	Escala 1:2 500		



Condomínio de Aldeia

Intervenções
CABOCAS

Legenda:

Limites administrativos

CAOP2018_Cas_FV

Interface

Direto

Indireto

FGC 100 m

AP_Jada (19.47ha)

Intervenções

muros

Invasoras

CorteArranquePlantacao

GaleriaRipicola

Sistema de Coordenadas:

ETRS1989 TM06

Transverse Mercator

Fonte:

MFV

CAOP 2021

DGT

Elaboração:

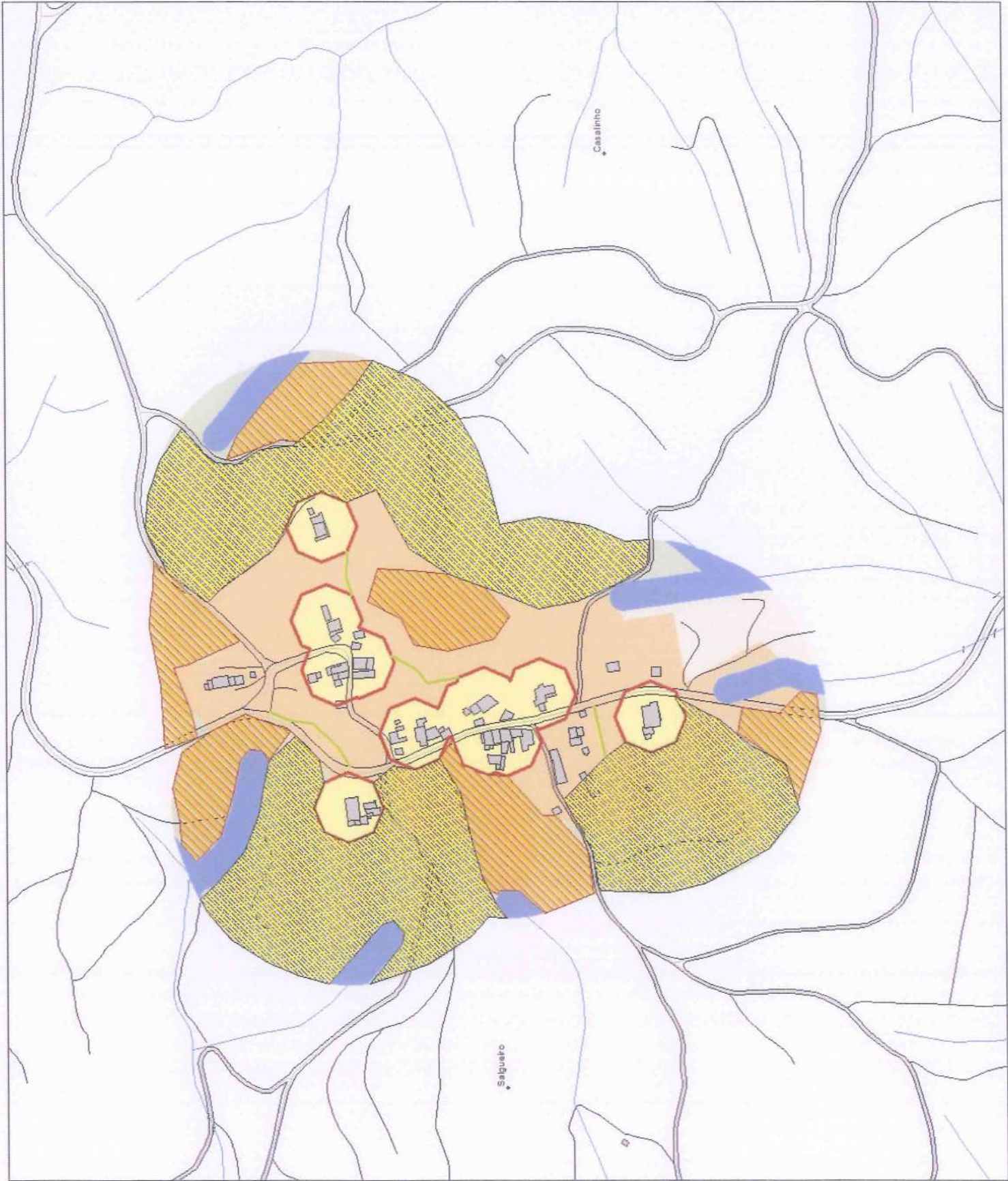
Gabinete Florestal

Data:

Março 2022

Escala 1:2 000





Condomínio de Aldeia
Salgueiro
Intervenções

Legenda:

- Limites administrativos
CAOP 2018, Conc. IV
- Interface
Direto
Indireto
- Intervenções
Muros
Corte APantaco_VR
Inversoras
Galeria Ríptica VR
- FGC 100 m
AP_Sanguaria

Sistema de Coordenadas:
ETRS1989 TM06
Transverse Mercator
Fonte:
MFV
CAOP 2021
DGT
Elaboração:
Gabinete Florestal
Data:
Março 2022

Escala 1:2 500

